

**PORTARIA Nº 409, DE 2 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar: I - TIAGO KALKMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

II - VANDA DE FARIAS MAGALHÃES TOURINHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

Art. 2º Designar: I - ELAINE CARNEIRO BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

II - TIAGO KALKMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

III - VANDA DE FARIAS MAGALHÃES TOURINHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA****PORTARIA Nº 356, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Humberto Martins, dispensa de seu gabinete, com efeitos a partir de 28 de abril de 2016, ISRAEL ALVES PAULINO, matrícula S065468, da função de confiança de Assistente II, código FC-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 210, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.631/2016-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ALTAMIRA OLIVEIRA DA SILVA, código 8232, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO**ATO Nº 209, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora ALINÉ TAKAKI PAIVA, código 48345, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência, Nível CJ-2, no período de 11 a 21 de julho de 2016.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO**PORTARIA Nº 53, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no ATO.SRLP.SERH.GDGC.GPNº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.198/2008-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal da servidora CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA, código 31132, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 7/7/2016, para o exercício de cargo em comissão.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO**SECRETARIA****ATO Nº 319, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 11, de 29/4/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, resolve:

I - Dispensar a servidora VALERIA FURTADO HOLANDA CAETANO, código 18112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

2 - Designar a servidora VALERIA FURTADO HOLANDA CAETANO, código 18112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, de que trata o ATO GDGSET.GP Nº 126/2016.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 150, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do art. 95 da Lei n. 8.112/90, e o decidido no PAe 0007060-60.2015.4.01.8010, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País da Juíza Federal CARINA CÁLIA BASTOS DE SENNA, da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, para participar Módulo II do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, promovido pela Universidade Autônoma de Lisboa Luis de Camões em convênio firmado com a Associação dos Juizes Federais - Ajufe, em Lisboa, Portugal, no período de 18 a 30/07/2016.

Des. HILTON QUEIROZ

**PORTARIA Nº 151, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do art. 95 da Lei n. 8.112/90, e o decidido no PAe 0001610-17.2016.4.01.8006, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País do Juiz Federal WARNEY PAULO NERY ARAUJO, da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, para participar do Módulo I do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, promovido pela Universidade Autônoma de Lisboa Luis de Camões, em convênio firmado com a Associação dos Juizes Federais - Ajufe, em Lisboa, Portugal, no período de 16/07 a 02/08/2016.

Des. HILTON QUEIROZ

**ATO Nº 374, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0004770-05.2015.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO para exercer a Presidência da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia pelo prazo de 02 (dois) anos.

Des. HILTON QUEIROZ

**ATO Nº 375, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000336-03.2016.4.01.8011, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES para sem prejuízo da jurisdição na Vara Federal de origem, participar das sessões extraordinárias da Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, em substituição ao Juiz Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Des. HILTON QUEIROZ

**ATO Nº 376, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0001052-30.2016.4.01.8011, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO para, sem prejuízo da jurisdição na Vara Federal de origem, responder pela 1ª Relatoria da Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, até o retorno do titular, convocado para este Tribunal.

Des. HILTON QUEIROZ

**ATO Nº 381, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0003928-73.2016.4.01.8005, resolve:

I - FAZER CESSAR, a partir da publicação, os efeitos do Ato Presi 310, de 13/04/2016, que designou o Juiz Federal Substituto BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA para responder pela 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal;

II - DESIGNAR a Juíza Federal CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH para, com prejuízo da jurisdição na 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás e dos auxílios na 16ª Vara Federal e na 2ª Turma Recursal, todas da Seção Judiciária do Distrito Federal, prestar auxílio na 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Des. HILTON QUEIROZ

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 238, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000186-98.2016.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora EDEZIA DE LIMA BARBOSA, Registro Funcional nº 677, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9.624/98.

Des. CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 299, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 5.5.2016, a servidora JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, cedida da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, do Cargo em Comissão de Assessora I do Gabinete dos Juizes e do Procurador Regional Eleitoral, nível CJ-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito na data consignada no artigo anterior.

DESEMBARGADORA MARIA DO PERPÉTUO  
SOCORRO GUEDES MOURA**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 490, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 1911/2016, resolve:

PRORROGAR a cessão do servidor RONALDO SANTOS DE BRITO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos do art. 93, inciso I da Lei nº. 8.112/90 e do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 4.050/01, para continuar exercendo o Cargo Comissionado de Assessor Chefe, Nível II, junto à Procuradoria da República no Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano.

Des. LOURIVAL SEREJO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 161, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, e considerando a Resolução CNJ nº 146/2012; a Resolução TSE nº 23.430/2014; e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6342/2014, resolve

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com efeitos a partir de 02/05/2016, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor LEONARDO TEIXEIRA MENDES, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, recebendo, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor JOSÉ NUNES DA SILVA, pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004.

Art. 2º A redistribuição de que trata esta portaria não gera direito à concessão de período de trânsito e à pagamento de ajuda de custo aos servidores, em razão de já se encontrarem em exercício nas localidades de destino, nos termos dos arts. 14 e 15 da Resolução TSE nº 23.430/2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. MARIA HELENA GARGALIONE PÓVOAS